



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/CONSUNI, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Altera as vinculações dos cursos de mestrado e de doutorado, constantes das Resoluções nºs 02/CONSUNI, de 02 de março de 1995, e 04/CONSUNI, de 25 de março de 2009, que trata da criação dos cursos de mestrado e de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **20 de janeiro de 2017**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, combinados com o artigo 18 do Regimento Geral, como também as razões constantes da exposição de motivos oriunda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente,

R E S O L V E:

Art. 1º **Alterar**, nos termos da documentação constante do Proc. nº 023726/2016-17, as vinculações dos cursos de mestrado e de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) para o Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 20 de janeiro de 2017.

Prof. **Henry de Holanda Campos**
Reitor